



1

2

3

4

5

## MINUTA DE ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CERS, REALIZADA DIA 25 DE MAIO DE 2021.

6 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária do  
7 Comitê Estadual de Resíduos Sólidos – CERS, na sala online da Plataforma Teams, quando foi discutida  
8 a seguinte pauta: **1.** Abertura da reunião pelo Presidente; **2.** Leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião  
9 Ordinária do CERS; **3.** Resumo sobre a 1ª Reunião da Câmara Técnica de Certificação de Práticas  
10 Sustentáveis – CTCer; **4.** Avaliação das determinações da decisão nº 461/219 – TCE Tribunal Pleno  
11 (Careiro da Várzea); **5.** Solicitação da Secretaria de Meio Ambiente do município de Tefé, para apoio  
12 na reestruturação da coleta seletiva; **6.** O que houver. Estiveram presentes na reunião os seguintes  
13 membros: Christina Fisher da Secretaria do Estado do Meio Ambiente (SEMA), Antonio Ademir Stroski  
14 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), Aldenira Queiroz (SEMMAS),  
15 Rosa Mariette do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), Rubens Bentes da Silva da  
16 Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas. (AENAMBAM), Josemar Braga (AENAMBAM)  
17 Fernanda Pereira da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), Rodrigo Couto Alves  
18 da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Samir Salles do Conselho Regional de Engenharia e  
19 Agronomia (CREA/AM), Suelen Cardoso Ramos do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais  
20 Recicláveis (MNCR), Edmar Lopes da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
21 (SEDECTI), Robério Arruda do Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Manaus (SINDUSCON),  
22 Luiz Cesar da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), **Convidados e Ouvintes:** Bruno  
23 Gomes da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Brenda Galvão (AENAMBAM), Katrine Freitas  
24 (AENAMBAM), Fabiana de Oliveira (AENAMBAM), Alan Ferreira (AENAMBAM), Paulo Romão  
25 (Prefeitura Municipal de Tefé). A **Secretária Executiva Adjunta da SEMA, a Sra. Christina Fischer**  
26 **cumprimentou a todos e deu início a reunião.** Informou aos membros do Comitê que a SEMA prestou  
27 auxílio aos municípios no preenchimento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos  
28 Resíduos Sólidos - **SINIR** e na oportunidade 59 municípios conseguiram declarar as informações  
29 necessárias. O **secretário executivo do CERS, o Sr. Antonio Ademir Stroski** fez a leitura e aprovação  
30 da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CERS. Solicitou ao Sr. Bruno Gomes que relatasse o que foi tratado  
31 na 1ª Reunião da Câmara Técnica de Certificação de Práticas Sustentáveis – CTCer. O **representante**  
32 **da UEA, o Sr. Bruno Gomes** informou que em conjunto com o Sr. Antônio Stroski, elaboraram a minuta  
33 de regulamento que irá caracterizar o selo de qualidade e sustentabilidade dos resíduos sólidos,  
34 conforme o instituído pelo Decreto 41.863/2020 em seu art. 28. A primeira reunião teve o objetivo de  
35 organizar seus trabalhos e a elaboração de minuta de regulamento do selo de qualidade. Considerando  
36 a existência de outros certificados de qualidade, foi elaborada minuta para ser apreciada pelo CERS.  
37 **Sr. Antonio Stroski** perguntou se existia alguma dúvida e se alguém gostaria de acrescentar algo a mais  
38 no texto, pois o documento passará por análise em plenária em conjunto com os demais  
39 encaminhamentos. O **Sr. Bruno Gomes** observou que no art. 28 do Decreto, estabelece o Selo Estadual



40 de Qualidade: Art. 28 Fica criado o Selo Estadual de Qualidade “Sustentabilidade e Resíduos Sólidos”,  
41 destinado a certificar práticas sustentáveis de produção, consumo e destinação final, consoante no  
42 artigo. 4º, inciso VII, da Lei nº 4.457/2017. § 1º Serão certificadas as práticas, processos, produtos e  
43 serviços que obtenham excelência na proteção e melhoria da qualidade do meio ambiente, não  
44 geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos  
45 e rejeitos. § 2º A certificação solicitada pela pessoa física ou jurídica será avaliado pelo Comitê Estadual  
46 de Resíduos Sólidos – CERS, que criará o regulamento próprio, constando os critérios de análise, além  
47 de atender aos seguintes requisitos: I – os benefícios sociais e ambientais da prática; II – a continuidade  
48 da prática por, no mínimo, 05 (anos); III - prevenção e precaução da degradação ambiental e da saúde  
49 pública; IV – a indução de mudança de conduta por indivíduos e pela coletividade. São termos a serem  
50 observados na construção da minuta que serão apreciados na Câmara Técnica e no Comitê Estadual.  
51 O **Sr. Antonio Stroski** após a conclusão sobre a minuta de regulamento do selo de práticas  
52 sustentáveis, informaremos aos membros do Comitê para assim, ocorrer a expansão do regulamento.  
53 Teremos um instrumento da Política Estadual de Resíduos Sólidos definido o que é de incentivo as  
54 práticas sustentáveis. Relembrou ao Comitê, que ouve a manifestação na ocasião em que estavam  
55 compondo a Câmara Técnica sobre quem se dispunha a participar da redação do regulamento, a  
56 representante da FIEAM, a Sra. Renée Veiga manifestou interesse, mas declinou-se, pois  
57 provavelmente alguns empreendimentos poderão ser certificados e a FIEAM representa tais  
58 empreendimentos. Seguindo para o item 4 da pauta sobre as avaliações das determinações da Decisão  
59 nº 461/2019 – TCE Tribunal Pleno (Careiro da Várzea). O Tribunal de Contas no Acórdão nº 41/2021  
60 diz que: *Vistos, relatos e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos*  
61 *Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal*  
62 *Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, incisos III, alínea “f”, item 2, da Resolução nº*  
63 *04/2002 – TCE, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em*  
64 *consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de “Julgar*  
65 *improcedente o Recurso interposto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. Explicou que*  
66 *a SEMA fez uma Contestação sobre o Recurso interposto. Em seguida foi apresentado a decisão*  
67 *propriamente dita para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e para o Instituto de*  
68 *Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Item 9.6: Determinar a Secretária de Estado do Meio***  
69 *Ambiente – SEMA e ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, com base no art. 40,*  
70 *inciso VIII, da Constituição do Estado do Amazonas, a apresentar à Corte de Contas, no prazo de 60*  
71 *(sessenta) dias, medidas de apoio ao planejamento e ações de esgotamento sanitário e de fiscalização*  
72 *no município. O Secretário Executivo do CERS, Sr. Antonio Stroski disse que a manifestação tem*  
73 *origem em um problema comum a todos os municípios, ausência do esgotamento sanitário, tanto da*  
74 *unidade coletora quanto da unidade de tratamento. A Sra. **Daniele Mota, apoio administrativo do***  
75 ***CERS**, informou que dentro do processo em discussão só existe a referida determinação. Porém*  
76 *informou que no processo do município de Apuí, existem mais tópicos. O Sr. **Antonio Stroski** pediu*  
77 *que a primeira questão a ser analisada dentro do Comitê fossem as atribuições dos órgãos estaduais e*  
78 *as atribuições dos governos municipais. Disse ainda, que o Tribunal de Conta do Estado do Amazonas*  
79 *motivado por Representação expedida pelo Ministério Público de Contas fez manifestação especial,*  
80 *acolhendo a Representações do Ministério Público e tem deliberado no Pleno e cobrado da SEMA e*



81 do IPAAM, que são órgãos assessorados pelo Comitê. O Comitê Estadual tem a incumbência de realizar  
82 o assessoramento ao órgão da política e ao órgão executor da política ambiental nas decisões relativas  
83 aos resíduos sólidos. E isto tem demandado uma série de procedimentos, alguns são pertinentes e  
84 outros são necessários a apreciação junto ao Conselho do Comitê que possuem atribuições, muitas  
85 delas questionáveis, do ponto de vista da responsabilidade. Se os gestores da SEMA ou do IPAAM  
86 acolherem na íntegra as recomendações das Decisões do Tribunal, isto irá demandar dotação  
87 orçamentária para implementação. Inclusive a capital Manaus, tem sido questionada sobre o assunto.  
88 No interior do Estado são 61 municípios. E é de conhecimento de todos o problema da gestão integrada  
89 de resíduos sólidos e a deficiência da destinação final e o tratamento dos resíduos e a absoluta  
90 ausência da rede coletora de esgotamento sanitário e unidade de tratamento. O Acórdão nº 287/2020  
91 - TCE – Tribunal Pleno de Apuí. **Item 9.4:** *Determinar ao Secretário de Meio Ambiente e ao Presidente*  
92 *do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, a apresentação à esta Corte de Contas: Subitem 9.4.1*  
93 *Programação de ações de capacitação e de apoio à gestão de resíduos sólidos junto à Administração*  
94 *de Apuí para recuperação e revitalização, controle e adequação da área degradada, planejamento e*  
95 *licenciamento de aterro sanitário, ações de coleta, transbordo, triagem, tratamento, compostagem,*  
96 *reaproveitamento, reuso e reciclagem, compostagem e geração de energia, fomento de negócios com*  
97 *os resíduos e de educação socioambiental.* O **Secretário Executivo do CERS, Sr. Antonio Stroski**, falou  
98 que o texto é padrão para os demais municípios. Todos os pontos colocados neste item, sobre  
99 capacitação e apoio a gestão de todo o sistema de limpeza urbana, fazem parte do sistema de limpeza  
100 urbana. **Subitem 9.4.2:** *Cronograma de implementação do sistema estadual de informações de*  
101 *resíduos sólidos com garantia de transparência.* O **Secretário Executivo do CERS, Sr. Antonio Stroski**  
102 disse que para este caso, a atribuição é exclusiva do IPAAM, como colocado na Lei nº 4.457/2017  
103 regulamentada pelo Decreto nº 41.863/2020. **Subitem 9.4.3:** *Plano de ações e estratégias de*  
104 *implementação de projetos pilotos e prioritários de sistema de logística reversa no âmbito estadual,*  
105 *que contemplam produtos fabricados, vendidos ou consumidos no município de Apuí.* O **Sr. Antonio**  
106 **Stroski** lembrou a todos que o Comitê tem uma Câmara Técnica de Coleta Seletiva e Logística Reversa  
107 – CTCS&LRev e lá estão sendo tratados instrumentos da Política regulamentada no Estado do  
108 Amazonas. Foi assinado Termo de Compromisso de Logística Reversa com a Eureciclo. Além disso, está  
109 sendo elaborado um cronograma para implantação da logística reversa de eletroeletrônicos com a  
110 associação do setor. O Comitê iniciou um levantamento de dados sobre pneus, e o IPAAM está fazendo  
111 levantamento sobre os outros acordos setoriais existentes no território nacional. Essa cobrança  
112 específica ao IPAAM e a SEMA referindo-se a logística reversa nos municípios consumidores em Apuí  
113 e uma questão que abrange todo o Estado. Tais ações irão demorar um pouco e não tem como  
114 acontecer no tempo cobrado. A necessidade de se fazer uma regulamentação específica para o  
115 território do Amazonas, onde serão verificados se serão aplicados os mesmos compromissos colocados  
116 no acordo setorial a nível nacional ou se iremos fazer acréscimos. A **representante do Movimento**  
117 **Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR, Sra. Suelen Ramos** disse não saber como o  
118 MNCR poderá contribuir com os planos e na logística reversa dos municípios do interior. O MNCR foi  
119 procurado por três municípios Silves, Nhamundá e Presidente Figueiredo. Em Novo Airão existe um  
120 trabalho em parceria com o Movimento. Os municípios querem realizar a implementação, organizar  
121 os catadores, fazer o programa de coleta seletiva, fazer um projeto piloto e minimizar o impacto



122 causado pelo lixo e a questão do saneamento básico. “Temos uma proposta para apresentar, pois  
123 alguns Secretários de Meio Ambiente pensam que por eu fazer parte do conselho, tenho a obrigação  
124 de ir até o município e fazer a implementação. Nos últimos 15 dias estive reunida com a Sra. Marcela  
125 e o Sr. David do MNCR e montamos um cronograma para a realização do trabalho de campo, porém  
126 faltam recursos. Gostaria de orientação, para saber onde podemos apresentar o programa, se para o  
127 Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA) ou outro lugar, para podermos avançar. Não adianta termos  
128 documentos assinados, como foi o passo grandioso do Termo de Compromisso de Logística Reversa  
129 com a Eureciclo, se os empreendimentos que podem estar fazendo a destinação correta e recebendo  
130 o recurso como benefício, ainda não conseguem emitir nota fiscal. Transmiti todas as orientações e  
131 mesmo assim, os secretários municipais não têm a iniciativa. Nosso deslocamento e trabalho tem um  
132 custo. Vários municípios já estão coletando material e fazendo a destinação. Se for criada a  
133 organização das cooperativas e associações nesses municípios para receber a compensação ambiental  
134 e entrar dentro desses programas como da Eureciclo, haveria um grande avanço”. A **Secretária**  
135 **Executiva Adjunta da SEMA, a Sra. Christina Fischer** reforçou a importância de articular um formato  
136 de resposta a demanda enviada pelo TCE. “A SEMA já tinha feito pedidos de Reconsideração das  
137 Decisões dos Acórdãos e nem todos foram acatados. Na linha de pensamento da Sra. Suelen Ramos,  
138 vamos fazer um formato de edital para captar recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA,  
139 dentro das prioridades que os municípios têm nos apontado”. Mencionou que durante a semana antes  
140 da reunião, a SEMA conversou com vários secretários municipais de Meio Ambiente e todos eles  
141 trazem a questão de resíduos sólidos como questão prioritária. E nessas conversas são questionados  
142 se os municípios têm coleta seletiva, como é a logística de retirada dos resíduos. Falou também que  
143 já estava em alinhamento com a Sra. Lilian Dirani para marcar uma agenda com o Secretário Executivo  
144 do CERS, Sr. Ademir Stroski e os Secretários Municipais. Para essa tratativa, disse ainda que irá precisar  
145 de apoio do MNCR de todo conhecimento sobre os municípios para tentar estruturar com as  
146 Secretarias Municipais de Meio Ambiente. Concluiu dizendo que há um tempo curto para proceder as  
147 respostas ao TCE e por isso será preciso do suporte de todo colegiado para dar retorno e essa  
148 estruturação da política de resíduos sólidos. A **representante do IPAAM, Sra. Rosa Mariette** informou  
149 que sobre a questão, levantada pela Secretária Christina Fischer, de que alguns secretários terem  
150 procurado a SEMA e o IPAAM de posse do Acórdão, realizou o levantamento da situação atual de todos  
151 os municípios, “Se algum deles tem processo junto ao IPAAM, quanto ao licenciamento dessas  
152 atividades, o procedimento é de notificar todos municípios, para que eles apresentem ao IPAAM a  
153 atual realidade do município e ao mesmo tempo que estamos disponibilizando o termo de referência  
154 para remediação dos lixões existentes. Essas notificações, têm feito tanto os prefeitos como  
155 secretários nos procurarem e nós aproveitamos, passamos as orientações e que eles procurem a SEMA  
156 também. E estamos trabalhando numa parceria muito boa em relação para tentarmos resolver ou  
157 minimizar essa problemática que é os resíduos sólidos”. O **Secretário Executivo do CERS, Sr. Antonio**  
158 **Stroski**, comentou sobre a fala da Sra. Rosa Mariette, quanto das iniciativas adotadas pelo IPAAM e  
159 disse ser esclarecedoras a fala da Sra. Rosa Mariette e sobre o apoio do MNCR falou que seria  
160 interessante que em futura reunião no Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio  
161 Ambiente do Amazonas (FOPES), a inclusão de pauta específica para contribuição da Sra. Suelen Ramos  
162 para os Secretários Municipais de Meio Ambiente sobre este tema. E quanto a captação de recursos



163 no FEMA através do projeto elaborado pelo MNCR, pode ser apreciado por Câmara Técnica específica  
164 ou no Comitê. O representante da **Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas** -  
165 **AENAMBAM, Sr. Josemar Gurgel**, disse que há dois anos passou ao Sr. Antônio Stroski um trabalho  
166 que sobre vermicompostagem de resíduos orgânicos oriundos da merenda escolar. Esse serviço seria  
167 de grande atrativo ou até mesmo solução para feiras e mercados, para gerar adubo orgânico através  
168 da vermicompostagem. “É um trabalho rápido, pois em questão de 30 a 60 dias o resíduo já são  
169 transformados em adubo e com isto, solucionaríamos em parte os resíduos de feiras e mercados”.  
170 Disse ainda, que a AENAMBAM está à disposição para apoiar o CERS nessas tratativas. O **Secretário**  
171 **Executivo do CERS, Sr. Antonio Stroski** disse que vai confirmar a proposta apresentada pelo Sr.  
172 Josemar Gurgel. Um dos grandes problemas é a geração de chorume que tem duas fontes principais:  
173 resíduo orgânico e o acúmulo de água do próprio resíduo. A proposta do Sr. Josemar Gurgel deve ser  
174 considerada. A **Secretária Executiva Adjunta da Sema, Sra. Christina Fischer**, falou que recebeu nesta  
175 semana a reunião a Secretária do município de Anori, e ela apontou justamente os problemas da  
176 topografia e lençol freático. Esses pontos deveram ser ponderados, inclusive a situação atual de cheias,  
177 e juntamente com o IPAAM orientar os municípios sobre as tratativas já pontuadas pelo IPAAM. A **Sra.**  
178 **Rosa Mariette** disse que também recebeu a Secretária de Anori e ela apresentou toda a situação do  
179 município, inclusive já contam com laudo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM,  
180 informando que não há área para construção de aterro, pois lá área é composta por lençol freático. A  
181 **Sra. Brenda Galvão, da AENAMBAM**, questionou a Sra. Rosa Mariette a cerca de qual documento o  
182 IPAAM está enviando como notificação aos municípios que estão solicitando licenciamento de lixão. A  
183 **Sra. Rosa Mariette** respondeu que a notificação não é apenas para os municípios que estão pedindo  
184 licenciamento, mas para todos os municípios, “O IPAAM está solicitando diagnóstico da situação atual  
185 e ao mesmo tempo estamos enviando termo de referência para eles apresentarem plano de  
186 remediação dos lixões atuais. O IPAAM saiu na frente com relação a esse Acórdão do Ministério Público  
187 de Contas que tem nos demandados”. O **Secretário Executivo do CERS, Sr. Antonio Stroski** fez um  
188 comentário adicional sobre a fala da Sra. Mariette, “Sobre a CPRM e Secretária Municipal de Anori,  
189 que também é a problemática de Anamã e Canutama. Que essas secretarias façam registro fotográfico  
190 e escrito e se for o caso até georreferencie até onde chegou à cheia. Por exemplo, no território de  
191 Anori, a estrada que leva até o município de Anamã. Existe um lago entre os dois municípios, nesta  
192 localidade havia sido aventada um possível aterro, mas é um problema, pois Anamã fica alagada por  
193 completo e por consequência a área do lixão fica inundada. Para que o município faça o registro disto,  
194 nas alternativas locais para aterro que forem apresentadas ao IPAAM, a prefeitura tem que ter  
195 documentado o que ocorreu durante a cheia deste ano e no ano de 2012. Isto impõem uma grande  
196 limitação locacional, quando a gente for se manifestar ao IPAAM sobre licenciamento”. A  
197 **representante do IPAAM, a Sra. Rosa Mariette** disse que a instituição já está solicitando isto dos  
198 municípios. Informou que recebeu a Secretária de Meio Ambiente de Anori, Sra. Aimêe dos Santos e  
199 ela já entregou a documentação solicitada. O órgão está orientando as prefeituras a procurar a  
200 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, pois eles têm tradição em buscar o melhor local  
201 para se implementar novos aterros sanitários. O **Sr. Antonio Stroski** sugeriu à SEMA viabilizar através  
202 do **Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas – FOPES**, um  
203 diálogo entre o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR e os Secretários



204 Municipais. **Subitem 9.4.4:** Programa de apoio à prefeitura de Apuí a sistematização de controle e  
205 fiscalização dos grandes geradores locais de resíduos, articulação local para acordos de participação  
206 remunerada destes no serviço municipal ou para adequado gerenciamento dos resíduos, coleta seletiva  
207 e de nível municipal. O **Secretário Executivo do CERS, Sr. Antonio Stroski** explicou que o item, trata de  
208 uma recomendação em âmbito municipal, pois a gestão municipal tem que identificar os grandes  
209 geradores, porque não se pode prestar um serviço gratuito e a participação remunerada dos grandes  
210 geradores do sistema, isto é uma regulamentação que pode ser estabelecida por cada município  
211 respeitando, a legislação. O **Sr. Antonio Stroski** ressaltou a importância do IPAAM disponibilizar o  
212 manifesto de transporte de resíduos sólidos. “O sistema permite que o município acompanhe e o  
213 próprio IPAAM fiscalize os grandes geradores. Mas em âmbito municipal, a primeira instituição a  
214 acompanhar, fiscalizar e informar quem é o responsável pelo resíduo gerado, é o poder público  
215 municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a secretaria responsável pelo sistema  
216 de coleta. Por exemplo, um frigorífico dentro da sede do município, alguma a atividade de  
217 processamento de pescado, processamento de frutíferas ou alguma atividade industrial, em que seja  
218 exigido o plano de gerenciamento precisa fazer uso do MTR quando houver movimentação de  
219 resíduos”. **Subitem 9.4.5:** Ações de controle e fiscalização sobre o plano de gestão municipais de  
220 resíduos de Apuí, no tocante a regularidade dos serviços essenciais de instalações de manejos de  
221 resíduos sólidos urbanos, assim como de gestão de resíduos de pecuária e agricultura por uso e  
222 descartes de embalagens de agrotóxicos, com apuração e responsabilidade administrativa dos agentes  
223 da prefeitura, inclusive, quanto o cumprimento das medidas alvitadas nesta oportunidade nesta Corte  
224 de Contas. O **Secretário Executivo do CERS, Sr. Antonio Stroski** falou que o item trata de fiscalização  
225 em âmbito municipal, mas este ponto elenca a questão de um dos setores que tem acordo setorial de  
226 embalagens de agrotóxico. “Existe uma regulamentação e só tem no Amazonas, em Manaus, uma  
227 associação instalada que é licenciada pelo IPAAM. Essa atuação também pode ser feita pelo  
228 município”. **Subitem 9.4.6:** Ações de controle e fiscalização dos grandes geradores de resíduos sólidos  
229 no âmbito do município de Apuí e dos empreendimentos no tocante ao cumprimento das  
230 condicionantes das licenças estaduais e seus respectivos planos de gerenciamento de resíduos e  
231 exigência de logística reversa. O **Sr. Antonio Stroski** explicou que neste ponto, o tribunal coloca as  
232 ações de controle e fiscalização dos grandes geradores e aqueles que são licenciados pelo IPAAM.  
233 “Aqui está evidenciado mais uma vez, a necessidade de implantação do instrumento de controle IMPS  
234 e o sistema estadual de informações sobre resíduos sólidos. Algumas ações colocadas pelo tribunal  
235 tem o entendimento que é pertinente para o SEMA e IPAAM. Mas outros pontos são de  
236 responsabilidade e competência dos municípios”. Sugeriu ainda, que o assunto seja remetido há  
237 Câmara Técnica específica para emissão de manifesto formal, e após isto submeter a plenária do CERS  
238 para que seja formalizado, qual o entendimento e encaminhamento do Comitê sobre as decisões e  
239 acórdãos do Tribunal de Contas. Isto irá auxiliar a área técnica e jurídica da SEMA ou do IPAAM. A  
240 **representante do IPAAM, Sra. Rosa Mariette** disse que na verdade o Tribunal de Contas está  
241 imputando trabalho ao IPAAM. Mas não diz de onde virá o investimento, capacitação técnica e pessoal  
242 para a realização da tarefa. Todas as secretarias estão sem pessoal suficiente, para realização deste  
243 trabalho. Então, seria bom o Comitê conversar com o Tribunal de Contas para saber de que forma  
244 poderemos resolver isto. Tanto a questão financeira como a de pessoal. O **Sr. Antonio Stroski** citou



245 que o tema pode ser levado para Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais - CTLeg, Câmara Técnica  
246 de Assuntos Especiais – CTEsp e a Câmara Técnica de Estudos e Projetos – CTPro, para que façam  
247 manifestação técnica para subsidiar a se manifestação formal da plenária do Comitê Estadual,  
248 endossando no que for pertinente, aquilo que o tribunal está decidindo ou que seja refutado, por causa  
249 de competência ou por indisponibilidade de recurso. Reforçou ainda, que a SEMA e o IPAAM terão que  
250 responder cada um 122 vezes, pois para cada município virá uma demanda de esgotamento sanitário  
251 e resíduos sólidos. Serão 61 manifestações para a SEMA e o IPAAM especificando os esses itens  
252 listados. “Sugiro que seja colocado para apreciação da Câmara Técnica de Assuntos Especiais – CTEsp,  
253 pois as demais Câmaras Técnicas já estão com pautas. A Câmara Técnica de Resíduos Transfronteiriços  
254 Internacionais - CTRin, e a Câmara Técnica de Estudos e Projetos - CTPro terá demanda específica que  
255 possamos fazer essa manifestação. São membros da Câmara Técnica de Assuntos Especiais a SEMA,  
256 IPAAM, UFAM, FIEAM, MNCR, AAM, UEA, SEMULSP e o CREA/AM. São colocados dentro dos resíduos  
257 sólidos, todos os elementos de limpeza urbana do município”. O **representante da Secretaria de**  
258 **Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, Sr. Edmar Lopes Magalhães** disse que  
259 ao analisar as questões apontadas, notou que os Ministério Público de Contas estão pressionando para  
260 que o Estado consiga cumprir na realidade, a implantação dos resíduos sólidos de cada município.  
261 “Fala-se muito das Secretarias de Meio Ambiente, mas todos sabemos que é uma gestão  
262 compartilhada entre Município, Estado e Governo Federal. Nossos municípios, não tem condições de  
263 cumprir um projeto de resíduos sólidos, no entanto, nos orçamentos municipais não está constando  
264 um recurso especial para essa área de saneamento. É louvável a iniciativa do IPAAM de elaborar  
265 comunicados e encaminhar uma documentação para o município começar a responder o que estão  
266 fazendo sobre o assunto. Isso irá permitir que cada município coloque algo coisa no seu orçamento.  
267 Quando se fala em coleta seletiva nos municípios, isso é, de responsabilidade do município. E o  
268 Tribunal coloca em um único texto, questões, como se fossem a solução de tudo, e não é. Há um  
269 trabalho que precisa ser específico do município, um trabalho específico do Governo do Estado do  
270 Amazonas. Talvez através dos nossos planejadores e nossos secretários, possamos incluir futuramente  
271 a questão no orçamento do Estado. É preciso apoiar os municípios no sentido de articular projetos  
272 iniciais para o Governo Federal para que se consiga um recurso a mais. Não é barato, pois cada  
273 município tem uma especificidade. Um é alagado, outro é mais distante. Não tem como fazer  
274 consórcio, a não ser em Benjamin Constant e Atalaia do Norte e a região metropolitana, que também  
275 não é perto. Por exemplo, ao pensar em resolver Manaus/Itanduba, não dá para ser voltado para  
276 Manaus, precisa ser mais para estrada AM70. O apoio precisa ser no sentido de trabalhar projetos,  
277 mas não dá para inserir o planejamento do Estado, sobre o planejamento do município. É necessário  
278 que os prefeitos se manifestem e estejam interessados em resolver o problema. Eles ao menos  
279 precisam fazer alguma coisa para demandar. Não dá para o Estado ficar perguntando aos Prefeitos o  
280 que eles vão fazer e eles não responderem. Os Secretários Municipais de Meio Ambiente precisam  
281 convencer os prefeitos a se apresentarem ao Governo do Estado e fazerem suas manifestações para  
282 embasar uma demanda junto ao Estado, para que o Estado também embase uma demanda junto ao  
283 Governo Federal. Se não for assim, não haverá solução. E o Ministério de contas sabe que a lei  
284 orçamentária, não conta com recurso para resolver totalmente a questão de resíduos sólidos.  
285 Poderíamos começar a trabalhar educação ambiental, a coleta seletiva, compostagem. Existem muitos



286 estudos da UEA e da UFAM com referência ao uso de resíduos sólidos para energia, como exemplo  
287 Tabatinga, que usa o caroço do açaí, outras regiões usam o caroço do tucumã. É preciso ter uma  
288 flexibilidade no sistema produtivo de aproveitamento energético, pois são opções energéticas de  
289 safra, que atende apenas um momento. Se faz necessário estudos e levantamentos em cada região.  
290 Cada município tem condições de fazer o seu diagnóstico e encaminhar para o Estado e dizer quanto  
291 ele vai entrar e quanto o Estado pode participar para poder se direcionar. Senão não terá como IPAAM  
292 e SEMA responder uma questão específica do município. Nós estaríamos cobrando igual o Ministério  
293 Público de Contas. A Câmara Técnica é fundamental para se fazer a nota técnica que fundamente a  
294 situação atual, a responsabilidade de cada ente envolvido e justificar. Vai ser preciso investimento,  
295 estamos ilegais a muito tempo. As questões dos resíduos sólidos era para terem sido resolvidos na  
296 Copa de 2014”. O **representante da SEDECTI, Sr. Edmar Lopes** se dispôs a participar no que for  
297 possível, “Visto vir estudando o assunto de resíduos sólidos a algum tempo e junto com o Comitê  
298 podem formular um projeto mínimo, que atenda pelo menos a coleta seletiva, a compostagem e o  
299 sistema de aproveitamento, para reduzir o que vai ser descartado em aterro sanitário”. O  
300 **representante da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Sr. Rodrigo Couto** disse que visto existir  
301 dúvidas de legalidade, sobre o que cabe ao Estado e o que cabe aos municípios, para que o CERS possa  
302 dar o suporte, sugeriu que a pauta seja encaminhada inicialmente para Câmara Técnica de Ética e  
303 Assuntos Legais, para que seja separado o que cabe ao Estado e para cada município. O que couber ao  
304 Estado seja analisado no Comitê e depois distribuído nas câmaras técnicas específicas. Nos tópicos do  
305 Acórdão de Apuí tem temáticas que cabe a câmaras específicas. Essa ordem seria mais coerente, pois  
306 quando for entrar na parte de projetos, muitos secretários reclamam da falta de recurso. Comumente  
307 se ouve do superintendente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, que existe verba, mas faltam  
308 projetos. Então, logo surgirá essa demanda para a Câmara Técnica de projetos. O **representante da**  
309 **Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Sr. Bruno Gomes**, fez comentário sobre as colocações  
310 do Sr. Edmar Lopes, “Existem alguns impasses com relação aos municípios e observa-se que não há um  
311 secretariado técnico com a expertise técnica para fazer esses levantamentos de dados, para fazer  
312 determinados relatórios e projetos. Como a Universidade do Estado do Amazonas está capilarizada  
313 nos municípios de maior centralidade Urbana, seria interessante promover uma proposição a FAPEAM,  
314 para que ela priorize linhas de fomento em seus editais, voltados nesse sentido de diagnóstico e de  
315 projetos que viabilizem esses relatórios e estudos. Se for apreciado pelo Comitê, pode-se fazer essa  
316 proposição de linhas específicas de edital, para ajudar na produção de informações técnicas  
317 demandados em todas as situações pontuadas nesta pauta”. O **Sr. Bruno Gomes** também se propôs a  
318 compor essa equipe que utilize o fomento da FAPEAM. “Existem vários editais e projetos, existe capital  
319 humano muito interessante nos cursos de graduação que podem ser utilizados nesses projetos.  
320 Quando for definido algumas linhas de fomento, é possível mobilizar pesquisadores, mas também  
321 alunos para fazer levantamento de Campo, produzir informações técnicas”. O **Sr. Bruno Gomes**  
322 considera sua sugestão um método de estratégia para trabalhar uma perspectiva acadêmica e técnica  
323 junto com a UEA. A **Secretária Adjunta da Sema, Sra. Christina Fischer**, reforçou a questão dos  
324 recursos que talvez tenham no Fundo Estadual de Meio Ambiente para alinhar com o que será passado  
325 para FAPEAM. A **representante do MNCR, Sra. Suelen Ramos**, disse que quando a demanda for  
326 apreciada pela câmara técnica, ela gostaria de apresentar uma proposta que o Movimento de





327 Catadores elaborou sobre a questão dos municípios em geral. Que consiste num prognostico para  
328 implantação da coleta seletiva, desde a criação do próprio programa, para deixar o município  
329 preparado para receber recurso através de programas de logística reversa. Depois da apresentação da  
330 proposta à Câmara técnica, cabe observar se as deliberações de recurso virão do município ou será  
331 apresentado pelo FEMA. “Não é um projeto caro e com ele dá para fazer um trabalho excelente da  
332 destinação e deixar o município bem redondo nessa parte de resíduos”. A **Secretária Christina Fischer**  
333 fez um adendo na contribuição da Sra. Suelen Ramos, de que é importante mesmo trabalhar de uma  
334 forma estruturante o suporte aos municípios. E quanto ao FEMA, será trabalhado a elaboração do  
335 edital. E finalizou reafirmando que as manifestações do TCE, primeiramente serão submetidas para a  
336 Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais – CTLeg do CERS para que seja discriminado, o que cabe ao  
337 Estado e a cada Município. O que couber ao Estado será analisado no Comitê e depois distribuídos nas  
338 Câmaras Técnicas específicas. O **Sr. Antônio Ademir Stroski** item 5 Solicitação da Secretaria de Meio  
339 Ambiente do município de Tefé, para apoio na reestruturação da coleta seletiva sugeriu uma reunião  
340 virtual com a Sra. Suelen Cardoso com os secretários municipais de meio ambiente, através do FOPES.  
341 O **representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Tefé, o Sr. Paulo Romão** falou que  
342 acompanhou toda a reunião e que seria de fundamental importância a participação do Comitê em  
343 relação a demanda do município. O **Sr. Antonio Ademir Stroski** agradeceu a participação e ressaltou a  
344 sua importância. Conhece a situação de Tefé e lembrou que o município foi penalizado pelo Justiça  
345 Federal, onde o aeroporto foi fechado e a ameaça de fechamento ainda existe. A coleta seletiva é umas  
346 das alternativas para a destinação correta de resíduos. Sugeriu que o município de Tefé solicite do  
347 IPAAM o termo de referência para fazer a remediação do lixão. A **Sra. Rosa Maritte** informou que o  
348 termo de referência será providenciado. O **Sr. Antonio Ademir Stroski** a solução definitiva para a  
349 situação de Tefé tem que serem tratados de forma urgente, mas é necessário a mitigação dos efeitos  
350 do lixão que está localizado próximo ao aeroporto. O **Sr. Paulo Romão** informou que na semana  
351 anterior o Secretário de Meio Ambiente de Tefé e o Engenheiro Ambiental estiveram no IPAAM  
352 fazendo a solicitação da licença prévia para uma outra localidade, onde será instalado o novo aterro  
353 sanitário. A coleta seletiva é um dos processos a serem feitos. O município já tem uma área que está  
354 em processo de licenciamento. O **Sr. Antonio Ademir Stroski** o pleito de Tefé ficará atendido com a  
355 reunião virtual com os secretários municipais em conjunto com a representante do movimento dos  
356 catadores, a Sra. Suelen. Para tratar da atuação dos catadores nos respectivos municípios e está é uma  
357 agenda que pode ser executada mesmo com limitação financeira. A **Sra. Christina Fischer**  
358 verificaremos a disponibilidade de agenda do Sr. Antônio Stroski e da Sra. Suelen, talvez na próxima  
359 quinzena do próximo mês. O **Sr. Antonio Ademir Stroski** informou que em conjunto com a equipe do  
360 Núcleo de Integração de Faixa de Fronteira (NIFFAM) com os técnicos Thiago e Mariana estiveram nos  
361 municípios de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte nos dias 16 a 19 de maio. Na próxima  
362 reunião do Comitê farei o relato da viagem. Agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a  
363 reunião. E não havendo mais registros, eu Caroline Santos Cavalcante \_\_\_\_\_ transcrevi  
364 a presente Ata de Reunião.

*Caroline Santos Cavalcante*